



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2141

Página 137 de 237

Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Relatório

De acordo com o vencido na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de junho de 2023, oferecemos ao Projeto de Lei nº 35/2023, de autoria do Prefeito, a seguinte redação final:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA DULCE DOS POBRES”

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a associação “Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Santa Dulce dos Pobres”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.555.775/0150-09, de caráter social e sem fins lucrativos, com filial regularmente constituída e estabelecida neste município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.”

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Rafael José Frabetti
Relator

Fábio Santos
Membro

Fabinho Polisinani
Membro



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81

Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br